



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 552 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI do MPDFT n.º **19.04.3250.0000134/2022-68**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º, para exercer o encargo de GESTOR DO CONTRATO e FISCAL ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula n.º 4621, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO E FISCAL REQUISITANTE e **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula n.º 898 para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO e FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO, da Ata de Registro de Preços n.º 023/2023, firmada com: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviço contínuo de outsourcing de impressão nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 11/05/2023, às 12:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281007** e o código CRC **2EFA5673**.